

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAC55F9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
DECISÕES PROFERIDAS E APROVADAS EM PRIMEIRA
INSTÂNCIA**

PROCESSO PMM : 02700/041124/2020 de 08/07/2020
ASSUNTO : Pedido de Ingresso no Simples Nacional
REQUERENTE : M F ALVES DE SOUSA TRANSPORTES E MUDANÇAS ME
ENDEREÇO : Av. Frei Damião de Bozano, 310, Cidade Universitária
MUNICÍPIO : Maceió/AL
CNPJ : 20.548.701/0001-77
AUDITOR FISCAL : Jules Mouzalas de Souza e Silva
COORDENADOR : José Haroldo Lima de Miranda

Decisão Simples Nacional CGAF – 10/2020

Ementa: Simples Nacional – Pedido de ingresso no regime de tributação – Alegou a empresa que não tem qualquer tributo em aberto perante os entes federados – Verificou-se que a requerente não fez a opção pelo regime de tributação instituído pelo Simples Nacional, cuja data limite foi em 31/01/2020 – Pleito Improcedente.

Portanto, constatou-se que, a requerente não fez a opção pelo regime de tributação instituído pelo Simples Nacional, Lei Complementar 123/2006, não podendo, assim, nele ingressar.

Decide-se, assim, pela improcedência do pedido da empresa.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Coordenador da CGAF, José Haroldo Lima de Miranda, para a apreciação final.

Remetam-se os autos ao arquivo público municipal, após ser dada a ciência ao contribuinte.

PROCESSO PMM : 02700/045937/2020 de 31/07/2020
ASSUNTO : Pedido de Ingresso no Simples Nacional
REQUERENTE : MARCOS THADEU DE Q. FERREIRA HOTEL EIRELI EPP
ENDEREÇO : Av. Dr. José Sampaio Luz, 1144, Ponta Verde
MUNICÍPIO : Maceió/AL
CNPJ : 23.647.179/0001-79
AUDITOR FISCAL : Jules Mouzalas de Souza e Silva
COORDENADOR : José Haroldo Lima de Miranda

Decisão Simples Nacional CGAF – 11/2020

Ementa: Simples Nacional – Pedido de ingresso no regime de tributação – Alegou a empresa que houve erro do sistema da Receita Federal do Brasil ao realizar o parcelamento dos seus débitos – Verificou-se a existência de débitos tributários em aberto com o município de Maceió – Impossibilidade de ingresso no Simples Nacional - Pleito Improcedente.

Portanto, constatou-se que a requerente possui, nessa data, uma dívida tributária com o município de Maceió de R\$ 126.008,63 (Cento de vinte e seis mil e oito reais e sessenta e três centavos), o que a impede de ingressar no regime de tributação simplificado.

Ademais, embora citado, não foi anexado ao processo qualquer Parecer da Receita Federal do Brasil que demonstre que houve erro do seu sistema ao efetuar o parcelamento de dívidas da empresa, com a consequente exclusão do Simples Nacional, a partir de 01/01/2019.

Decide-se, assim, pela improcedência do pedido da empresa de ingresso da empresa no Regime de Tributação Simplificado, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2019.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Coordenador da CGAF, José Haroldo Lima de Miranda, para a apreciação final.

Remetam-se os autos ao arquivo público municipal, após ser dada a ciência ao contribuinte.

Coordenadoria Geral de Auditoria Fiscal – CGAF

Maceió/AL, em 08 de Setembro de 2020.

DOUGLAS PERGENTINO VIEIRA
Coordenador Geral de Auditoria Fiscal

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71E316BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Sra. MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO, matrícula nº. 950416-8, Assessor, DAS-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, que como membro da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, do Município de Maceió, para sem prejuízo de suas funções conduzir os trâmites das Licitações com sessão marcada para o dia 09/09/2020, substituindo oficialmente no exercício de suas funções o titular da pasta, o servidor, Sr. JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO, matrícula nº. 952032-5, Diretor da Comissão de Licitações.

Dê-se Ciência,

E Cumpra-se

MAC MERRHON LIRA PAES

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07640FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 91/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 05800.95317/2019, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, tendo por objeto a aquisição de medicamentos por Registro de Preços, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 26: **IMPACTO MED EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 30.109.731/0001-30, com sede na Av. Gov. Afrânio Lages, nº. 311-B - Bairro: Jacintinho. Maceió-AL. CEP 57.040-480, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Itens 01 e 02: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105. Industrial. Erechim/RS. CEP 99.706-300, no valor global de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Itens 19: **BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 32.910.616/0001-96, com sede na Rua Dep. Matos Teles, nº 501, Conj. Médici II, Luzia. Aracaju/SE - CEP 49.048-070, no valor global de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Itens 05 e 06: **FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, com o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, com sede na Rua Dr. Antonio Lirio Callou, s/n, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE - CEP 63.180-000, no valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Itens 07, 09 e 10: **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº 04.162.170/0001-23, com sede na Av. Waldir Felizola de Moraes, 1211. Jardim Sumaré. Araçatuba/SP - CEP 16.015-295, no valor global de R\$ 119.970,00 (Cento e dezanove mil, novecentos e setenta reais).

Itens 08, 23 e 24: **INNOVAPHARMA LABORATÓRIO E MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº 28.846.752/0001-97, com sede na Rua 237, nº 798, Qd 13 Lote 28E – Setor Coimbra. Goiânia/GO - CEP 74.535-270, no valor global de R\$ 75.260,00 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Itens 11 e 12: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº. 200 - Bairro: Subae - Feira de Santana/BA - CEP 44.094-588, no valor global de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E02D87F9

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº. 0533/2016. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32100.38205/2020.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e a Sra. **MARLENE SILVA MALTA**, inscrita no CPF sob o nº. 042.271.654-58. Firmado em 03 de Setembro de 2020.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel descrito no Contrato nº. 0533/2016 pelo prazo de 12(doze).

DA VIGÊNCIA: Ficam acrescidos ao prazo de vigência previsto no Contrato, mais 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 340002 – Fundo de Recursos Humanos; Gestão: 34002 – Fundo de Recursos Humanos; Programa de Trabalho: 04.128.009.001.2073 – Manutenção e Funcionamento da Escola de Governo; Natureza de Despesa Detalhada: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis; Fonte de Recurso: 0.1.01.101008 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32100.38205/2020.

DO AMPARO LEGAL: Contrato nº. 0533/2016, o processo administrativo ora mencionado, a Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente pertinente à matéria, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couber os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal e a Lei do Inquilinato nº. 8.245/1991.

DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Locatário: Sr. **REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR**, e pela Locadora: Sra. **MARLENE SILVA MALTA**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2020.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Gerente – Matrícula nº. 953068-1
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F360DBF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 e portaria nº 083/2020 de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 19/03/2020;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **HELOYSA HELENA DA SILVA VIEIRA**, pensionista, matrícula nº. 0947810-0, CPF nº. 106.648.624-70, para que no prazo 15(quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.33262/2020**.

Maceió/AL, 08 de Setembro de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07FC2A00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 083/2020 de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 19/03/2020;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **FÁTIMA MARIA DE LIMA MENDONÇA**, CPF nº 087.835.514-68, para que no prazo 15 (quinze) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.108319/2019**.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2020.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5292743D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **CYNTHIA TENÓRIO DE CARVALHO LESSA**, inscrita no CPF sob o nº 097.194.404-06, para que no prazo